

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão Nacional

Assunto:	Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão - <u>DEZEMBRO/2018</u>						
Data:	14/12/2018	Horário: 10h	Número: 12ª				
Local:	Sala de Reuniões da SGJ - Rua Dr. Carlos de Carvalho - 528 - 4º andar						
Participantes:	pelo Exmo. Juiz Auxil Juiz Auxiliar da Corr Juiz de 1º Grau: Jose Secretário do Comit Representante da Co Analista de Negócio Analista de Tecnolog	Desembargador Coordenador: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (representado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria) Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira Juiz de 1º Grau: José Wally Gonzaga Neto. Secretário do Comitê: Israel Petrônio de Souza Representante da Corregedoria: Edson Mitsuo Ito Analista de Negócios de 2º Grau: Ana Cristina Navarro Lins Analista de Negócios de 2º Grau: Geraldo Eustáquio Caixeta Analista de Negócios de 2º Grau: Sarita Giovanini Analista de Negócios de 2º Grau: Elaine Cristina Gerlach Analista de Negócios de 1ºGrau: Márcio Grisólia do Carmo Analista de Negócios de 1ºGrau: Nadir Gris Analista Administrativo: Fernando Cesar Belincanta Analista de Tecnologia de Informação: Luciano Kuehne Seção de Estatística: Luiz Francisco de Souza					

Assunto: Reunião Técnica do Comitê Re			nica do Comitê Regiona	gional do e-Gestão - <u>Dezembro/2018</u>	
Data:		12/12/2018	Número: 12ª		
Local:		Sala de Reuniões da SEPEGE - VM 147 - 6ª andar			
Equipe da técnica:	reunião	Igor Reis de Godoi Israel Petrônio de Souza João Paulo Bossoni Luiz Antônio Beltrame Luiz Francisco de Souza			

1. Pauta:

CEG-1218.01 Tarefa: 113291 e 112549 (Assyst)

Solicitante: Patricia Colombo Ribeiro Paize

Descrição: Sentença publicada sem registro da decisão

Os autos 0000811-53.2018.5.09.0195 foram conclusos para decisão de ED dia 02/10/2018 e proferida sentença no dia 03/10/2018, no entanto, não consta na aba movimentação o movimento "proferida sentença de ED" e, por essa razão, o processo consta pendente na estatística da Magistrada junto ao e-Gestão.

Não obstante os vídeos, esclareço que se por algum motivo o processo foi finalizado no prazo recursal, como por exemplo para expedir guia de retirada para perito, é preciso uma forma de devolver ao novo fluxo KZ para computar corretamente a sentença e isso a Secretaria não tem como corrigir. É uma falha do PJE já que deveria existir apenas um fluxo que conversasse com a aba movimentação e com o e-gestão. Assim, o novo fluxo deve funcionar para todos os incidentes, já que a ausência de lançamento gera pendência no e-gestão e por consequência para o Magistrado.

Sugestão Técnica em 12/12/2018: Não há.

✓ Deliberação do Comitê em 12/12/2018: Membros do comitê cientes.

CEG-1218.02 Tarefa: R61631

Descrição: No processo de revisão das metas do CNJ foram identificados alguns processos apensados que não possuem a replicação do histórico dos autos principais, uma solução para os autos reunidos já foi implantada, contudo os processos identificados possuem o ano de origem anterior a 2014, por exemplo, os autos 0000228-91.2012.5.09.0029.

Sugestão Técnica em 12/12/2018: Replicar o histórico para os autos reunidos anteriormente a solução aplicada (STI).

✓ Deliberação do Comitê em 12/12/2018: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

2. Pendências movimentadas:

CEG-1118.01 Tarefa 06741281

Descrição: Processos na fase de execução que tiveram Agravo de petição, sendo que no seu retorno para a VT o processo não fica pendente de baixa na fase de execução, somente finalização, afetando com isso a taxa de congestionamento.

Sugestão Técnica em 23/11/2018: Cadastrar issue no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 29/11/2018: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 10/12/2018: Demanda EG-2597 cadastrada no ambiente Jira/TST.

Sugestão Técnica em 12/12/2018: Não há.

✓ Deliberação do Comitê em 12/12/2018: Comitê ciente do cadastramento da demanda EG-2597.

CEG-0618.01 Tarefa(s) 06664479, 06667166, 0664479 e 06668221

Descrição: Com a nova versão do PJe houve alteração no fluxo dos embargos de declaração, sendo que após a conclusão dos autos para o julgamento do incidente a opção "ENCERRAR A CONCLUSÃO" foi alterada para "CONVERTER EM DILIGÊNCIA".

O manual de orientação do e-Gestão prevê a baixa da pendência dos embargos de declaração caso conste o registro de movimento de julgamento de Embargos de Declaração OU de encerramento da conclusão.

O movimento de "convertido em diligência" não está efetivando a baixa da pendência para o magistrado.

Sugestão Técnica em 20/06/2018: Tema relatado ao Chefe da Divisão de Sistemas Judiciários do Comitê Gestor Regional do PJe.

Deliberação do Comitê em 26/06/2018: Deliberou-se em aguardar a avaliação do suporte técnico do STI.

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Em análise.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em aguardar a manifestação cadastrada para o CSJT.

Situação em 05/12/2018: O TRT05 - BA cadastrou a demanda EG-2179 sendo respondida conforme imagem abaixo:

" 🗣 Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - há 6 dias

O defeito no PJe já foi sanado com a criação do botão para o "cancelamento da condusão" e exclusão da conversão em diligência. Att...

gte-Gestão

Sugestão Técnica em 12/12/2018: Não há.

✓ Deliberação do Comitê em 12/12/2018: Comitê ciente da movimentação da demanda EG-2179, pendência resolvida.

CEG-0918.04 Tarefa: 06718358

Solicitante: Desirée Therezinha Alves De Oliveira Branco

Os itens do e-Gestão que se referem a processos suspensos ou sobrestados não consideram o seguinte movimento: 'Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR...'

Sugestão técnica em 17/09/2018: Abrir issue no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 27/09/2018: Abrir a Issue no Jira/TST e solicitar ao Comitê do PJe que seja desabilitada a opção enquanto não for implementada no e-Gestão.

Situação em 04/10/2018: Demanda EG-2472 cadastrada.

Situação em 30/11/2018: Resposta da demanda:

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 30/nov/18 2:26 PM

Prezados

O movimento será incluído nas regras de negócio dos itens afetados na versão 2.0 dos Manuais do Sistema e-Gestão. Att.,

gte-Gestão

Sugestão Técnica em 12/12/2018: Não há.

✓ Deliberação do Comitê em 12/12/2018: Comitê ciente da movimentação do dia 30/11/2018.

3. Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências):

CEG-0317.05 Tarefa: 6387053 Nos processos listados a decisão "manter a decisão proferida" nos autos não é atendida por um dos movimentos do item 2.193 do e-Gestão. Avaliar a necessidade de pedido de inclusão de lançamento no item ou orientação ao demandante.

Solicitante: SARITA GIOVANINI

Processo(s): relação em excel na tarefa

Sugestão de Solução Técnica em 15/03/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/03/2017: Considerando que os itens de movimentação previstos no e-Gestão são definidos nacionalmente, deliberou-se oficiar o Comitê Nacional do e-Gestão para que informe qual a maneira correta de proceder ao lançamento nesses casos que envolvem principalmente IUJ, quando houver ou não necessidade de readequação ou não do julgado.

Situação em 27/03/2017: E-mail enviado a Sarita Giovanini solicitando o texto contendo os questionamentos pertinentes ao tema.

Situação em 11/04/2017: Demanda EG-978 cadastrada no ambiente Jira/TST.

Situação em 09/10/2017: Demanda EG-978 respondida:

■ Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão adicionou um comentário - 09/out/17 5:36 € PM

Prezados,

A fim de contemplar a apuração será criado item próprio no manual de orientações do 2º Grau do sistema e-Gestão.

Att

gte-Gestão

CEG-0417.01: Tarefa <u>06393532</u> Acordo homologado em fase de execução, que foi descumprido, mas consta aguardando cumprimento de acordo e não sei como mudar para acordo descumprido.

Solicitante: PATRICIA COLOMBO RIBEIRO PAIZE

Processo(s): 0000876-24.2013.5.09.0195 (PJe)

Sugestão de Solução Técnica em 18/04/2017: Consultar se há possibilidade para retirada de processo do item 104. Caso negativo, propor a criação de evento (TPU) que retire o processo do 104.

Deliberação do Comitê em 24/04/2017: Propor ao TST a criação de possibilidade da tirada do item 104 quando do descumprimento do acordo homologado na fase de

execução com a criação de item próprio, "acordo descumprido na fase de execução" (cadastrar no JIRA).

Situação em 27/04/2017: Demanda EG-1014 cadastrada no software Jira/TST.

Situação em 10/05/2017: Demanda respondida e alterada para concluída.

✓ ■ Comitê Gestor Nacional do e-Gestão adicionou um comentário - 10/mai/17
11:20 AM

Prezados

Agradecemos a manifestação e informamos que o Comitê iniciará o estudo de uma solução para a medição dos acordos não cumpridos na fase de execução.

Att.

CGNe-Gestão

Sugestão de Solução Técnica em 17/05/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/05/2017: Ciência e acompanhamento.

CEG-0217.04 Criação de item para registro dos recursos de revista admitidos parcialmente.

Solicitação enviada pelo servidor Luiz Eduardo Hirata e encaminhado pelo membro do Comitê Geraldo Eustáquio Caixeta.

Solução Técnica em 15/02/2017: Aguardando a reunião do Comitê Regional dia 20/02.

Deliberação do Comitê em 20/02/2017: Deliberado em solicitar a inclusão de item de evento "admitido parcialmente". Deverá ser aberta solicitação ao Comitê Nacional do Sistema e-Gestão.

Situação em 02/03/2017: Demanda EG-822 criada.

Situação em 13/03/2017: Demanda EG-822 teve a seguinte atualização:

"Solicitamos maiores informações quanto à real necessidade de criação do referido item.

Att., CGNe-Gestão"

Situação em 15/03/2017: Enviado e-mail para o membro do Comitê Geraldo Caixeta informando o complemento solicitado.

Sugestão de Solução Técnica em 15/03/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/03/2017: Aguardar as informações do membro do Comitê Geraldo Caixeta, com a justificativa.

Situação em 30/03/2017: O membro do Comitê Geraldo Eustaquio Caixeta juntamente com o servidor Reinaldo Ivo de Almeida enviaram o texto complementar contendo a justificativa. Demanda EG-822 foi complementada.

Situação em 31/03/2017: Demanda EG-822 teve a seguinte atualização:

🗡 🖐 Comitê Gestor Nacional do e-Gestão adicionou um comentário - 28/mar/17 11.00 AM

Prezado Israel,

Aguardamos a publicação da Tabela Processual Unificada de Movimentos com acréscimos da Justiça do Trabalho para a criação do item solicitado.

Δtt

CGNe-Gestão

Situação em 28/04/2017: Ato N° 4/GCGJT, de 20 de abril de 2017 divulgou nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos da Justiça do Trabalho.

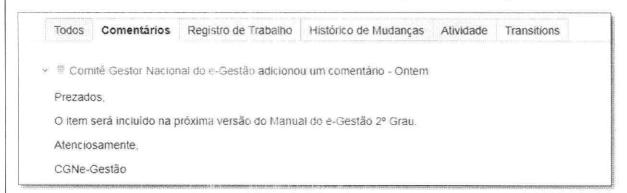
Complemento Código Nome da parte 1		Código	Formato		Òrgão criador	
			Nome completo em caixa alta		CNJ	
Órgão Movimento		nento	Movimento a que foi atribuido		Glossário do complemento	
atribuidor Código	Código-pai	Cédigo	MOVIITANTO A QUE TOI ALTIQUIDO		no movimento	
CGJT	133	335	Acolhida a exceção de pré-executividade de "nome da parte"			
CGJT	50000	50001	Acolhida em parte a exceção de pré-executividade de "nome da parte"			
CGJT	206	431	Admitido o Recurso de Revista de "nome da parte"			
CGJT	206	429	Admitido o Recurso Extraordinário de "nome da parte"			
CGJT	50095	50096	Acimitido em parte e Fiecurso de Revista de "nome da parte"			

Sugestão de Solução Técnica em 17/05/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/05/2017: Deliberou-se em criar uma nova demanda e comunicar o solicitante.

Situação em 25/05/2017: Demanda EG-1096 criada no *software* Jira conforme descrito no Ato 7/GCGJT de 23 de junho de 2016.

Situação em 21/08/2017: Demanda EG-822 teve a seguinte atualização:



Sugestão técnica em 04/09/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 11/09/2017: Em acompanhamento.

CEG-0717.01 Tarefa 05282258 Lançamento de resultado de acordo parcial.

Solicitante: PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES

Processo(s): 02582-2015-084 (SUAP)

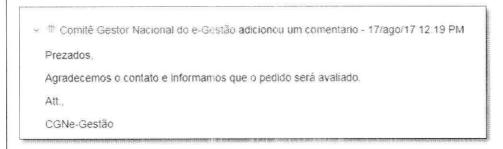
Sugestão de Solução Técnica em 11/07/2017: Não há.

Deliberação do Comitê em 17/07/2017: Deliberou-se duas providências:

- I Informar aos usuários para lançar o acordo parcial apenas na ata, sem o lançamento de resultado.
- 2 Criar uma demanda no software Jira/TST para criação de item de lançamento de acordo parcial com vistas a possibilitar a contabilização da produtividade do magistrado.

Situação em 24/07/2017: tarefa <u>6480925</u> para minuta do ofício, tarefa 6480930 para cadastro da demanda via Jira/TST. Demanda EG-1257 criada no software Jira/TST.

Situação em 17/08/2017: Demanda respondida:



Sugestão técnica em 04/09/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 11/09/2017: Ciência.

CEG-0418.02 - Tarefa 6617942 - CONTAGEM DE DIAS EM DOBRO NO CÁLCULO DO PRAZO MÉDIO do item 92.230 (Da distribuição até a restituição com visto - relator)

Ver ponto 16 do Anexo da Tarefa 6617942

- 16. Ante o aparente erro do sistema ao duplicar a contagem de dias, sugerese que o caso seja encaminhado para análise do Comitê Gestor Nacional do e-Gestão para que seja:
 - 16.1. Seja desconsiderada a data da última devolução com vista se houver devolução posterior;

OU

16.2. Que seja contado um novo prazo a partir da nova conclusão quando houver anterior devolução com vista, desconsiderando a data da distribuição.

Processo: 0000339-93.2017.5.09.0128



Solicitante: EDUARDO SILVEIRA ROCHA

Sugestão técnica em 17/04/2018:

- Abrir chamado no Jira questionando a alegada duplicidade na contagem do prazo médio.
- Encaminhar ao Comitê Regional a sugestão de criação de item que contabilize o prazo entre a conclusão ao relator e a restituição, a fim de refletir o efetivo prazo do magistrado.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em solicitar via Jira/TST explicação da contagem do prazo médio.

Situação em 03/05/2018: Demanda EG-2096 cadastrada no ambiente Jira/TST.

CEG-0418.03 - Criação de itens referentes a registros de sessões de audiência no e-Gestão.

Solicitante: Exmo. Juiz Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira e o exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão

Descrição: Considerando que o sistema e-Gestão somente contabiliza as audiências marcadas em determinado mês/remessa, não contendo item específico que recepcione a informação de exclusão de processos da pauta em meses subsequentes, impedindo a verificação da real situação da pauta de audiências nas unidades judiciárias, pelo e-Gestão. SUGERE-SE, a fim de preencher a lacuna, a criação de dois itens no sistema e-Gestão, quais sejam:

- item de sessões de audiências canceladas, a ser preenchido no período de apuração;
- 2) item de sessões de audiências pendentes de realização, como saldo mensal entre as audiências marcadas, excluídas e realizadas.

Sugestão técnica em 17/04/2018: Além da criação dos itens, necessária a manutenção do item 171, previsto para ser retirado na próxima versão do manual do e-Gestão.

Deliberação do em 23/04/2018: Exmo. juiz Bráulio Gabriel Gusmão levou a questão ao Comitê Nacional que **Comitê** aprovou a demanda. Abrir demanda no Jira/TST para acompanhamento.

Situação em 03/05/2018 - Aberto demanda EG-2097

CEG-0118.01 Tarefa <u>6570803</u> - Ausência de inclusão de dados no BNDT do PJe, com poucos registros nos itens 90.348 e 90.350 do e-Gestão.

Solicitante: CLAUDIO GERSON DE OLIVEIRA

Sugestão técnica em 18/01/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 22/01/2017: Deliberou-se que haverá recomendação da Corregedoria no sentido de efetivar os cadastros na forma recomendada no manual disponível na Escola Judicial (Pje - Manuais e Tutoriais), concomitantemente a Corregedoria identificará os processos com ausência de inclusão de dados no BNDT e comunicará as VTs.

Sugestão técnica em 17/04/2018: Os itens relativos ao BNDT serão excluídos na próxima versão do manual do e-Gestão, prejudicando o objeto desta questão.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em cadastrar uma demanda via Jira/TST mantendo os itens relativos ao BNDT.

Situação em 03/05/2018: demanda EG-2093 cadastrada

CEG-0418.04 - Criação de item referentes a redistribuição no e-Gestão.

Solicitante: Exmo. Juiz Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira e o exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão

Descrição: Considerando que há demandas dos usuários e da própria Corregedoria Regional no sentido da contabilização dos processos que saem das VTs por redistribuição, em contraposição àqueles recebidos por redistribuição atualmente só é possível a extração dessa informação por consulta a atributo específico da tabela da base de dados (NUM_ORGAO_ESTATISTICA_ORIGEM), não constituindo item específico do sistema e-Gestão.

SUGERE-SE, a fim de facilitar a extração e visualização do saldo mensal de processos recebidos e redistribuídos pelas unidades judiciárias, a criação de item específico no sistema e-Gestão de "processos remetidos para redistribuição", a ser preenchido no período de apuração.

Sugestão técnica em 17/04/2018: Alternativamente, considerando que já existe o item 57, que apenas contabiliza os processos que saem por criação de unidade judiciária, sugerir a alteração deste item para que registre todos os tipos de redistribuições, evitando assim a criação de novo item.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Cadastrar via Jira/TST sugestão de criação ou alteração (item 57/90057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária) para atender a demanda.

Situação em 03/05/2018: Criada a demanda EG-2095

CEG-1017.01 Tarefa 6524036 - A implementação do Extrator 2.3 identificou uma tarefa

de assinatura de acórdão sem data de assinatura situação que gerou pendência no item 92.211 (Processos aguardando a lavratura de acórdão - prazo vencido) mesmo para processos que já foram baixados no 2º grau e arquivados definitivamente.

Processo: RO 0000760-24.2013.5.09.0678

Deliberação do Comitê em 16/10/2017: Cadastrar demanda via Jira/TST.

Situação em 25/10/2017: Demanda EG-1536 cadastrada no software Jira/TST.

Situação 01/05/2018: Demanda EG-1536 respondida e encerrada.

PM

Prezados,

Informamos que o item 92.211 será excluído na próxima versão do Manual do e-Gestão 2º Grau.

Att.

gte-Gestão

Situação em 14/05/2018: a mesma ocorrência no item 92.211 foi relatada na Tarefa 6647149 criada pela solicitante Luzinete Aparecida Scalassara, na data de hoje.

A DEAD fez levantamento de processos PJE no item 92.211 mas sem registro no item 92.224 (Processos pendentes de baixa) nesta data e constatou a seguinte situação:

RO-0000760-24.2013.5.09.0678 - No item 90.110 (Processos arquivados definitivamente) em NOV/2015 e **reativado pelo Extrator** somente no item 92.211 em AGO/2017 para ADILSON LUIZ FUNEZ (74);

RO-0001602-11.2016.5.09.0965 - No item 90.293 (Processos arquivados definitivamente) em MAR/2018, mas **ainda pendente** somente no item 92.211 em MAI/2018 para SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS (16);

RO-0001933-73.2016.5.09.0130 - No item 90.293 (Processos arquivados definitivamente) em MAR/2018, mas **ainda pendente** somente no item 92.211 em MAI/2018 para SUELI GIL EL RAFIHI (14);

RO-0010031-46.2016.5.09.0001 - No item 90.293 (Processos arquivados definitivamente) em <u>SET/2017</u>, mas **ainda pendente** somente no item 92.211 em MAI/2018 para MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR (21);

A resposta do Comitê Nacional na EG-1536 não é uma solução ante a notícia, a ser confirmada, da suspensão da versão 2.0 do e-Gestão.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Reabrir issue via Jira/TST.

Situação em 04/06/2018: Tarefa 6659902 cadastrada.

Situação em 08/06/2018: Demanda EG-2195 cadastrada.

CEG-0518.05 Tarefa 6648727 não conformidade da regra do item 92.134 (pendente de

manifestação pelo MPT)

Solicitante: DESIRÉE THEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA BRANCO

Processo: 0000106-35.2017.5.09.0892

Descrição: A regra do item 92134 diz que <u>antes</u> da expedição da intimação ao MPT no PAC <u>não deve existir</u> um documento do tipo "Acórdão" (7000). No caso desta demanda, na mesma data, foi expedida intimação às 15h51, mas <u>antes</u> havia "Acórdão" lançado às 15h33.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Deliberou-se em abrir *issue* via Jira/TST como "defeito".

Situação em 06/06/2018: Demanda EG-2181 cadastrada.

CEG-0518.08 Item 381-Processos baixados - fase de execução Tarefa 06644417

Descrição: No conceito do item "90.381-Processos baixados - fase de execução" não está adequada à descrição de sua regra, senão vejamos:

Conceito: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes.

Regra: registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir".

Observa-se que a exigência da parte final do conceito (desde que vinculados a tribunais diferentes) não consta na respectiva regra. Desta forma, basta que haja redistribuição do processo entre varas, inclusive do mesmo tribunal, para que o extrator de dados do PJe faça a contabilização no item 90.381-Processos baixados, o que é o correto, a princípio, pois a saída dos autos da VT de origem, independente do tribunal, deve necessariamente baixá-lo.

Como exemplo, temos o processo 0001077-29.2017.5.09.0016, informado no chamado nº 6644417, onde ocorreu a baixa quando de sua redistribuição para outra VT deste Tribunal.

Sugere-se, portanto, a retirada da parte final do referido conceito para adequá-lo à regra e à realidade do histórico processual no sistema e-Gestão.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Deliberou-se em abrir issue via Jira/TST.

Situação em 06/06/2018: Demanda EG-2182 cadastrada.

CEG-0718.03 Tarefa 06680241

Solicitante: João Felipe Arrigoni

Descrição: Nº autos (Número COMPLETO CNJ): 0001736-20.2016.5.09.0195

Unidade: 3ª Vara do Trabalho de Cascavel

Descrição: Em caso de sentença anulada/reformada por instância superior o processo não volta a ser contabilizado no item 90.062 (Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença).

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Abrir nova issue para atendimento da presente demanda e referenciando a issue EG-1506 que trata de processo recebido para novo julgamento por anulação de sentença.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em abrir issue no ambiente Jira/TST.

Situação em 02/08/2018: Demanda EG-2356 cadastrada no ambiente Jira/TST.

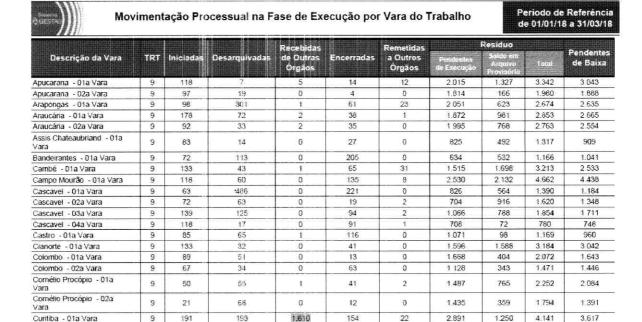
CEG-0318.01 Em consulta ao sistema e-Gestão (TST) verificou-se que no relatório "Audiências realizadas", consta a unidade "Sem município - 01a Vara", onde deveria ser o Núcleo de Apoio a Execução.

Sugestão técnica 13/03/2018: Vincular ao município sede Curitiba.

Deliberação do Comitê em 19/03/2018: Verificar se é possível informar como nome do munício sede como Núcleo de Apoio a Execução 1ª VT, caso não seja possível identificar como 24ª VT de Curitiba.

Sugestão técnica em 17/04/2018: a STI realizou a vinculação à sede de Curitiba.

Situação em 23/04/2018: Foi detectado que o e-Gestão está computando os processos do Núcleo de Apoio à Execução para a 1ª VT de Curitiba.



Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em cadastrar a demanda via Jira/TST para apreciação do Comitê Nacional sugerindo que seja criado o Núcleo de Apoio a Execução como uma unidade judiciária de Curitiba.

Inserir na demanda que o Núcleo de Apoio a Execução possui o número 3365.

Situação em 27/04/2018: Tarefa 06637451 cadastrada para elaboração de minuta de texto para cadastro no ambiente Jira/TST.

Situação em 30/04/2018: Demanda EG-2081 criada.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Reenviar numeração da issue o exmo. Juiz Bráulio.

Situação em 04/06/2018: E-mail enviado ao Exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão.

Sugestão Técnica em 20/06/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/06/2018: Comitê aguardando resposta da issue.

Situação em 13/07/2018: Os dados do Núcleo de Apoio a Execução afetaram as informações da 1° VT de Curitiba na nova atualização do iGest.

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em analisar a possibilidade de alterar para um município da jurisdição de Curitiba.

Sugestão técnica em 20/03/2018: Aparentemente é possível, será necessária a alteração para verificação do comportamento do e-Gestão. Possíveis municípios:

Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Tunas do Paraná.

Deliberação do Comitê em 23/08/2018: Aguardar resposta da issue cadastrada.

CEG-0418.01 - Tarefa 6623768 e 32950 (Assyst) - Processamento diário de alguns itens do e-Gestão

Desmembramento do item da pauta CEG-0318.01

- 1. O Ato CGJT 1, de 20/02/2018, estabeleceu a obrigatoriedade de remessa diária dos dados do e-Gestão cujo prazo para implantação foi prorrogado para OUTUBRO/2018 pelo Ato CGJT 9, de 02/04/2018.
- 2. Em reunião do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, de 19/03/2018, item da pauta CEG-0318.01, foi debatido o seguinte:
 - 2.1. O representante da STI informou que o Regional tem capacidade de fazer processamento diário dos dados do e-Gestão
 - 2.2. Por ora, não há necessidade de processar todos os itens do e-Gestão.
 - 2.3. Definição dos itens a serem processados diariamente

Sugestão técnica em 17/04/2018: Segundo informações dos técnicos da STI, há impossibilidade de processamento diário de itens específicos em relação ao Extrator do PJe. Todos os itens são processados em bloco. A STI fará a análise e apresentará as justificativas na tarefa 06623768, que será repassada ao Luciano.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em atender o Ato CGJT 9, implantando a remessa diária de todos os itens.

A STI verificará a possibilidade de adiantar a implantação da remessa diária para fins de testes.

CEG-1018.01 Solicitante: Anderson Corrêa da Silva

Existe ainda hoje no SUAP a possibilidade de arquivar provisoriamente processos que NÃO entraram em liquidação ou execução, e são arquivados por conta de expedição de certidão de crédito. O desarquivamento destes processos causa inconsistências na contabilização dos processos no e-Gestão, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução.

Ademais, proceder atualmente com o arquivamento provisório no SUAP posterga o encerramento desse sistema, o que resultará em aumento de custo de manutenção do banco de dados Oracle e a impossibilita a reorganização do trabalho de analistas e técnicos (atualmente mantenedores do SUAP) em projetos e sistemas de maior apelo ao

TRT9.

Sugestão Técnica em 19/10/2018: Sugere-se que, se houver necessidade de arquivar provisoriamente um processo em qualquer fase, ou retorná-lo ao arquivo provisório, que esse arquivamento se dê no PJe, com a devida migração dos autos pelo CLE.

Deliberação do Comitê em 25/10/2018: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica, salvo quanto a remessa dos autos ao arquivo provisório de massa falida.

CEG-0818.01 Solicitante: Elaine Cristina Gerlach

Análise de viabilidade para criação de projeto que gerencie manuais explicativos contendo movimentos no sistema PJe para a correta coleta dos dados por parte do sistema e-Gestão.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 23/08/2018: Deliberou-se estudar a viabilidade do projeto, tendo como sugestão de gerente do projeto a servidora Elaine Cristina Gerlach.

Sugestão técnica em 17/09/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 27/09/2018: Deliberou-se pela verificação, por parte da demandante, do e-Gestor para adaptar às necessidades do 2º Grau e posteriormente elaboração de projeto para possível implementação de um sistema e-Gestor para o 2º Grau.

CEG-0918.01 Problemas nas cargas semanais do sistema e-Gestão.

Sugestão técnica em 17/09/2018: Problema causado pela demora de processamento das rotinas semanais o que causou sobreposição dos fluxos de dados.

Solução: concluir o projeto de construção de uma ferramenta intitulada de "orquestrador" para coordenar o processo de geração dos dados.

Deliberação do Comitê em 27/09/2018: Orquestrador em construção. Em médio prazo (dezembro/2018) criar área (equipamentos e licenças) separada para processamento do e-Gestão, e-Gestor e Cubo.

Situação em 12/11/2018: A carga apresentou problemas. Causa: testes na ferramenta "Orquestrador".

Situação em 19/11/2018: A carga apresentou problemas. Causa: migração da versão do PJe.

Sugestão Técnica em 23/11/2018: Desenvolvimento da ferramenta "Orquestrador" em andamento.

Deliberação do Comitê em 29/11/2018: Aguardar solução.

Situação em 10/12/2018: A carga apresentou problemas. Causa: problema no extrator do PJe.

CEG-0918.03 Tarefa: 06714604

Processo migrados do SUAP para o PJE, da fase conhecimento para a fase de Liquidação / Execução sem o registro do inicio da fase no PJe.

Sugestão técnica em 17/09/2018: Verificação das queries dos itens 90.073 (Processos com a liquidação iniciada) e 90.329 (Processos com a execução iniciada).

Situação em 26/09/2018: Criado script de correção aguardando testes.

Deliberação do Comitê em 27/09/2018: Aguardar o resultado do script para avaliar o impacto.

Sugestão Técnica em 23/11/2018: Alguns processos foram identificados na situação relatada, script em correção.

Deliberação do Comitê em 29/11/2018: Aguardar solução.

FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Corregedor Regional, Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos